



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GRAT/PR Nº 011/2019

De 10 de janeiro de 2019

Dispõe sobre Gratificação de Produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

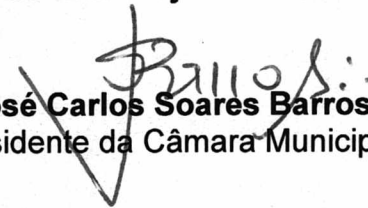
O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 77, da LEI ORDINÁRIA Nº 1.730/2018.

RESOLVE

Art. 1 Conceder Gratificação de Produtividade denominada Condição Especial de Trabalho (CET) para o servidor WANDERSON FARIAS MACHADO, Ouvidor Legislativo II da Câmara Municipal de Imperatriz, no valor de 16 % sobre o vencimento básico, em razão de exercer cargo de provimento em comissão, função gratificada, cargo de confiança ou trabalho em condição especial.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo dia do mês de janeiro de 2019.


José Carlos Soares Barros
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações deste Poder Legislativo em 10 de janeiro de 2019.


Francisca Fernandes Sousa
Secretária da Presidência